



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Uibaí

segunda-feira, 15 de maio de 2017

Ano V - Edição nº 00079 | Caderno 1

Câmara Municipal de Uibaí publica



Rua Oriente | 250 | Centro | Uibaí-Ba

www.cmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EB930458BBB83C0AAE75A7B05919FA99

Câmara Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE,
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - EXTRATO.
CONTRATO - Nº 017/2017.

Câmara Municipal de Uibaí

Outro

	Estado da Bahia Câmara Municipal de Uibaí LRF Artigo 55, Inciso I, Alínea "a" - Anexo I Iº - Quadrimestre: 01 /2017 - 02/2017 - 03/2017 - 04/2017	Relatório da Gestão Fiscal Demonstrativo da Despesa com Pessoal
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESSAS LIQUIDAS ÚLTIMOS 12 MESES	
DESPESAS LIQUIDAS COM PESSOAL (I)	825.367,92	
Pessoal Civil	825.367,92	
Pessoal inativo e Pensionista	-	
(-) Despesas não Computadas(Artigo 19 § da LRF)	-	
Idenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntárias	-	
Decorrentes de Decisão Judicial	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados	-	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS(Artigo 18, § 1º da LRF) (III)	199.688,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TPD (III) = (I+II)	1.025.055,92	
RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS - RCL (IV)	26.428.859,02	
% DO TOTAL DA DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TPD sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	3,87%.	
LIMITE MÁXIMO (Inciso I, II e III do Artigo 20 da LRF) - < % > (6%)	1.585.731,54	
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, Artigo 22 da LRF) - < % > (95%)	1.506.444,96	
NOTA EXPLICATIVA: Base de Cálculo a Receita Corrente Líquida dos Meses de MARÇO /2016 a FEVEREIRO /2017, Publicada no Diário Oficial do Poder Executivo da data 30.03.2017.		
MARIA CELESTE SOUZA SILVA PRESIDENTE	MARCO ANTÔNIO DA CRUZ SILVA 1º SECRETARIO	ELIO DE CARVALHO FERREIRA CRC-BA Nº 13.089-D-2

Elacon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Uibaí
LRF Artigo 55, Inciso I, Alínea "b" - Anexo II
1º - Quadrimestre: 01/2017 - 02/2017 - 03/2017 - 04/2017

Relatório da Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DISCRIMINAÇÃO	Saldo Exercício Anterior	Saldo Exercício do Ano		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (Inclusive)	-	-	-	-
Operações de Créditos Inferiores a 123 Meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
de Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (dcl) = (I-II)	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS - RCL	-	-	-	-
% da DC Sobre RCL	-	-	-	-
% da DCL sobre RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: < % >	-	-	-	-
NOTA EXPLICATIVA:	Não Houve Movimentação Neste Quadrimestre			
MARIA CELESTE SOUZA SILVA PRESIDENTE	MARCO ANTÔNIO DA CRUZ SILVA 1º SECRETARIO		ELIO DE CARVALHO FERREIRA CRC-BA Nº 13.089-0-2	

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Uibaí
LRF Artigo 55, Inciso I, Alínea "C" - Anexo III
1º - Quadrimestre: 01/2017 - 02/2017 - 03/2017 - 04/2017

Relatório da Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

GARANTIAS	Saldo Exercício Anterior	Saldo Exercício do Ano		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)	-	-	-	-
Operações de Créditos Externos	-	-	-	-
Operações de Créditos Internos	-	-	-	-
FIANÇAS (II)	-	-	-	-
Operações de Créditos Externos	-	-	-	-
Operações de Créditos Internos	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS(I-II)	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS (RCL)	-	-	-	-
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	-	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: < % >	-	-	-	-
CONTRA GARANTIAS	Saldo Exercício Anterior	Saldo Exercício do Ano		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AVAIS (I)	-	-	-	-
Operações de Créditos Externos	-	-	-	-
Operações de Créditos Internos	-	-	-	-
FIANÇAS (II)	-	-	-	-
Operações de Créditos Externos	-	-	-	-
Operações de Créditos Internos	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS(I-II)	-	-	-	-
NOTA EXPLICATIVA:	Não Houve Movimentação Neste Quadrimestre			

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

MARIA CELESTE SOUZA SILVA
PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO DA CRUZ SILVA
1º SECRETARIA

ELIO DE CARVALHO FERREIRA
CRC-BA Nº 13.089-D-2

Câmara Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
LRF Artigo 52, Inciso I, Alínea "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I 2º - Bimestre: Março /2017 e Abril /2017.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR	
	INICIAL			No Bimestre	Até Bimestre		
RECEITAS CORRENTES							
Transferências Correntes	2.200.000,00		2.200.000,00	230.474,00	418.873,80		1.781.126,20
TOTAL	2.200.000,00		2.200.000,00	230.474,00	418.873,80		1.781.126,20
DEFÍCIT			-	-	-		
TOTAL GERAL	2.200.000,00		2.200.000,00	230.474,00	418.873,80		1.781.126,20
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADAS	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES							
Pessoal e Encargos Sociais	1.325.000,00	-	1.325.000,00	-	1.005.700,00	141.441,19	281.407,73
Outras Despesas Correntes	675.000,00	-	675.000,00	8.518,14	273.619,54	53.373,38	101.244,57
TOTAL	2.000.000,00	-	2.000.000,00	8.518,14	1.279.319,54	194.814,57	382.652,30
DESPESAS DE CAPITAL							
INVESTIMENTOS	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00
TOTAL	200.000,00	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00
SUB - TOTAL	2.200.000,00	-	2.200.000,00	8.518,14	1.279.319,54	194.814,57	382.652,30
SEPERAVIT	-	-	-	-	-	35.659,43	36.221,50
TOTAL GERAL	2.200.000,00	-	2.200.000,00	8.518,14	1.279.319,54	230.474,00	418.873,80
							1.781.126,20

MARIA CELESTE SOUZA SILVA
PRESIDENTE

MARCO ANTÔNIO DA CRUZ SILVA
1º SECRETARIO

ELIO CARVALHO FERREIRA
CRC-BA Nº 13.089/D-2

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

Câmara Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ

LRF Artigo 52, Inciso II, Alínea "C" - Anexo II

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

2º - Bimestre: Março /2017 e Abril /2017.

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADAS	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO DISPONÍVEL
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
LEGISLATIVO							
Ação Legislativa	2.200.000,00	2.200.000,00	8.518,14	1.279.319,54	194.814,57	382.652,30	920.680,46
TOTAL GERAL	2.200.000,00	2.200.000,00	8.518,14	1.279.319,54	194.814,57	382.652,30	920.680,46

MARIA CELESTE SOUZA SILVA
PRESIDENTE

MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA
1º SECRETARIO

ELIO DE CARVALHO FERREIRA
CRC - BA Nº 13.089/0-2

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

Câmara Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ

LRF Artigo 53, Inciso V - Anexo IX

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

2º - Bimestre: Março /2017 e Abril /2017.

ÓRGÃO / PODER	Exercícios Anteriores	INSCRIÇÃO		BAIXA			
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
Legislativo	-	1.271.502,00	896.667,24	-	-	189.896,43	374.834,76
TOTAL GERAL	-	1.271.502,00	896.667,24	-	-	189.896,43	374.834,76

MARIA CELESTE SOUZA SILVA
PRESIDENTE

MARCO ANTONIO DA CRUZ SILVA
1º SECRETARIO

ELIO DE CARVALHO FERREIRA
CRC - BA Nº 13.089/0-2

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

Câmara Municipal de Uibaí

 <p>ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ Anexo-IX - Resolução TCM nº 460/2000</p>		<p>Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo Setenças Judiciais 2º - Bimestre: Março /2017 e Abril /2017.</p>				
BENEFICIÁRIOS	DETERMINAÇÃO		Nº na N.E.	PAGAMENTOS		
	Data	Valor	de Origem	Data	Valor	Nº P.P.
NOTA EXPLICATIVA:						
Não Houve Movimentação Neste Bimestre						
<p>MARIA CELESTE SOUZA SILVA PRESIDENTE</p> <p>MARCO ANTÔNIO DA CRUZ SILVA 1º SECRETARIO</p> <p>ELIO DE CARVALHO FERREIRA CRC - BA Nº 13.089/0-2</p>						

Elocon & Cia Ltda (074) 3655.1222.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Uibaí
CNPJ: 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, nº 250, Centro, Térreo, Cep. 44950-000, Uibaí - Bahia

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO:

PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 010/2017.

MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

1. OBJETO: Serviços Contratação de Pessoa Jurídica para a Aquisição de Serviços para a Confecção de 09 Carteiras de Couro para os Vereadores e Confecção de 09 Prismas de Mesa com o Nome dos Vereadores.

2. CONTRATADO: Exatta Gráfica Comércio Papelaria e Variedades Correia santos Ltda - EPP

3. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), em 03 (Três) Parcelas iguais e Sucessivas de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

4. PERÍODO DE VIGÊNCIA PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 04 (Quatro Dias).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídicas

6. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, e alterações posteriores.

7. DATA: 10.03.2017.

MARIA CELESTE SOUZA SILVA
PRESIDENTE

CERTIDÃO:

Certifico que o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017**, acima mencionado foi afixado no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Uibaí, Estado da Bahia, Em 10 de Março de 2017 para CONHECIMENTO GERAL.

UIBAÍ - BAHIA, 10 DE MARÇO DE 2017.

MARCO ANTÔNIO DA CRUZ SILVA
1º SECRETARIO

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, nº 250, Centro, Térreo, Cep. 44950-000, Uibaí - Bahia

1

CONTRATO - Nº 017/2017.

PROCESSO DE LICITAÇÃO - Nº 010/2017.

MODALIDADE DE CONTRATO – GLOBAL

Contrato de Prestação de Serviços para a Confecção de 09 Carteiras de Couro para os Vereadores e Confecção de 09 Prismas de Mesa com o Nome dos Vereadores si celebram a: CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA e a Empresa: EXATTA GRÁFICA COMÉRCIO E VARIEDADES CORREIA SANTOS LTDA - EPP, de conformidade com ás cláusulas estabelecidas abaixo.

CLAUSULA 1º - PARTES:

1.1 - CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ /MF nº 63.086.490/0001-00, com sede na Rua Oriente, Nº 250, Uibaí, Estado da Bahia, representada neste ato, por seu Presidente a Senhora: MARIA CELESTE SOUZA SILVA, CPF nº 609.066.935-00, RG nº 05.310.022-09/SSP-Ba, residente e domiciliado na Vila de Hidrolândia, Município de Uibaí, Estado da Bahia.

1.2 - CONTRATADO

EXATTA GRÁFICA COMÉRCIO E VARIEDADES CORREIA SANTOS LTDA - EPP, Firma Estabelecida á Avenida Contorno, nº 1546 Centro, Ribeira do Pombal, Estado da Bahia, Inscrita no CNPJ nº 25.368.643/0001-13, vem celebrar o presente Contrato de locação de serviço de acordo com as seguintes cláusulas:

1.3 - FUNDAMENTOS LEGAIS

O Processo de Despesa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente ratificado pelo ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Uibaí, Bahia, acima indicado.

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, nº 250, Centro, Térreo, Cep. 44950-000, Uibaí - Bahia

2

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO:

2.1 - O Presente contrato tem por objeto Serviços para a Confecção de 09 Carteiras de Couro para os Vereadores e Confecção de 08 Prismas de Mesa com o Nome dos Vereadores.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTES.

3.1. DO PREÇO - O Preço dos serviços deste Contrato será de R\$ 3.600,00(Três Mil e Seiscentos Reais), em 03(Três Parcelas de R\$ 1.200,00(Um Mil e Duzentos Reais), com os seguinte Vencimentos: 1ª Parcada em 20.03.2017, 2ª Parcada em 20.04.2017 e a 3ª Parcada em 20.05.2017.

3.2. DO PRAZO - O prazo para a execução dos serviços deste contrato será de 04(dias). Ou seja dia 14.03.2017.

3.3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado após emissão de Recibo e Nota Fiscal até final cada mês;

3.4. DOS REAJUSTES - O preço e prazo pactuado neste Contrato é reajustável, as partes poderão negociar e firmar um TERMO ADITIVO ao presente Contrato a qualquer tempo, conforme acordo entre as partes.

CLÁUSULA 4º - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa da execução deste contrato correrá a conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento em vigor para o exercício 2017.

Dotação Orçamentária	Atividade e Projeto	Elemento e Sub-Elemento
1.01	2.001	3390.39.00

CLÁUSULA 5º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Atender às solicitações extra do CONTRATANTE em face de ocorrência de fatos excepcionais e/ou justificar a critério dela.

5.2. Realizar os serviços, no prazo pactuado.

CLÁUSULA 6º - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Acompanhar e verificar a perfeita execução deste contrato, em todas as suas fases até o seu término.

6.2. Informar, por escrito, todas e quaisquer alterações nos prazos e cronogramas da execução dos serviços contratados

6.3. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO no prazo e forma estipulada neste Contrato.

CLÁUSULA 7º - DA RESCISÃO:

A Rescisão do presente Contratado poderá ser:

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Uibaí

CNPJ: 63.086.490/0001-00

Rua Oriente, nº 250, Centro, Térreo, Cep. 44950-000, Uibaí - Bahia

3

7.1. Determinada por ato motivado da administração, após processo regular assegurado a contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2. Amigável, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 60(Sessenta) dias.

7.3. Judicial, nos termos da legislação.

7.4. Os casos fortuitos ou de força maior, serão excluídos das responsabilidades do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 8ª - DAS PENALIDADES:

8.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumida caracterizará a inadimplência do CONTRATADO, ficando a mesma, garantia de defesa prévia, sujeita às seguintes penalidade:

I. Advertência.

II. Multa de 1% (um por cento), sobre o valor da etapa não cumprida.

CLÁUSULA 9ª - FÓRUM:

9.1. As partes contratantes elegem o Fórum da Comarca de Uibaí, Estado da Bahia, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas instrumentárias abaixo assinadas, nomeadas e identificadas, obrigando-se por seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.

UIBAÍ, BA, 10 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CELESTE SOUZA SILVA
PRESIDENTE - CONTRATANTE

EXATTA GRÁFICA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

ELIO DE CARVALHO FERREIRA
CI Nº 02.804.194-14/SSP-BA

ANA PAULA FERNANDES DE CARVALHO
CI Nº 12.544.070-73/SSP-Ba

Câmara Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Uibaí
CNPJ: 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, nº 250, Centro, Térreo, Cep. 44950-000, Uibaí - Bahia

4

Presente Contrato estar Conforme as Disposições contidas na Legislação pertinente, notadamente no quadro previsto na lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ALEX VINICIUS NOVAIS MACHADO
OAB-Ba nº 18.068.